

DECRETO EXECUTIVO Nº 528, de 13 de dezembro de 2.022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de banheiros para o Projeto Nenhuma Casa sem Banheiro.

Jaine Sales, Prefeito Municipal em Exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para execução de obra para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de banheiros para o Projeto Nenhuma Casa sem Banheiro.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 13 de dezembro de 2.022.

JAINE SALES
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Em 12 de dezembro de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável